



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

LEI Nº 335/2.004

De 07 de abril de 2.004.

Autoriza o Município a conceder contribuição financeira ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Araraquarense — CIMSA.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, na qualidade de integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Araraquarense — CIMSA, com sede na cidade de Santa Fé do Sul, autorizado a conceder ao referido Consórcio, em caráter excepcional, uma contribuição financeira, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinada a suprir gastos extraordinários resultantes do excesso de deslocamentos da Unidade Móvel de Terapia Intensiva, durante o mês de dezembro de 2003.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de abril de 2.004

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Cláudia Valéria Pereira

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO